



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 6x1=2 6x1=2 6x1=2
Em 18/08/2021
[Assinatura]
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2021
AO PROJETO DE LEI Nº 44/2021**

Modifica redação ao Anexo I — Prioridades e Metas — do Projeto de Lei nº 44/2021.

Art. 1º Modifica redação ao Anexo I — Prioridades e Metas — do Projeto de Lei nº 44/2021, que trata das diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2022.

PROGRAMA: Construindo a Educação do Futuro — Objetivo: Garantir o acesso à educação pública de qualidade, visando à melhoria do ensino aprendizagem, assegurando estrutura física adequada à comunidade escolar.

Denominação: **A — Executar política de transporte escolar aos alunos da rede municipal por meio de recursos próprios e/ou PETI; PNATE; FUNDEB 30% — Unid — Meta realizada — 01 — Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.**

PROGRAMA: Esporte e Cidadania — Objetivo: Ampliar as oportunidades de acesso ao esporte e lazer com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos florestanos.

Denominação: **A — Adquirir material esportivo dedicado às unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino e seleções municipais de Floresta nas diversas modalidades — Unid — Escolas atendidas — 08 — Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

— Oral —

Solicitamos a aprovação desta Proposição pelos nobres Pares.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de agosto de 2021.

Mesa Diretora:

[Assinatura]
Pedro Chamin

[Assinatura]
Esequiel Rodrigues de Aquino
Presidente

[Assinatura]
André Farias



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Francisco Ferraz Novaes Neto
Vice-Presidente

André Ferraz
André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
1º Secretário

Pedro Gomes Vilarim Junior
Pedro Gomes Vilarim Junior
2º Secretário